

Art. 2º - DEVOLVER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor, caso tenha sido recolhida em processo administrativo junto ao DETRAN/PA;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 03 de janeiro de 2017.

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA nº 4322/2016-DG/CGP

DOE nº 33.282

Protocolo: 142186

PORTARIA Nº 0016/2017-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Penal da Capital, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. CLEMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, RN 00475892702, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 0023537-38.2006.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. CLEMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 03629501800, pelo prazo de 10 (dez) meses.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 03 de janeiro de 2017.

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA nº 4322/2016-DG/CGP

DOE nº 33.282

Protocolo: 142211

PORTARIA Nº 0012/2017-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. PAMELA CARNEIRO LAMEIRA, Juíza de Direito da Comarca de IPIXUNA do Pará, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. AMIL AFONSO BARROSO, RN nº 00299843090, com fundamento no art. 294, CTB, através de decisão interlocutória proferida nos autos do processo judicial nº 0000775-25.2012.8.14.0100.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. AMIL AFONSO BARROSO, CPF nº 22282564200, até ulterior deliberação judicial;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 03 de janeiro de 2017.

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA nº 4322/2016-DG/CGP

DOE nº 33.282

Protocolo: 142197

PORTARIA Nº 0008/2017-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito titular da 8ª Vara Criminal de Belém, decretou o encerramento da pena de suspensão do direito de dirigir do Sr. LUIZ VICTOR MORAES PANTOJA, CPF nº 00883871270, nos autos da ação penal nº 0008989-33.2016.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA nº 2393/2016-DG/PROJUR, que determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. LUIZ VICTOR MORAES PANTOJA, RN nº 06338737684, em razão de determinação judicial;

Art. 2º - DEVOLVER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor, caso tenha sido recolhida em processo administrativo junto ao DETRAN/PA;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 03 de janeiro de 2017.

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA nº 4322/2016-DG/CGP

DOE nº 33.282

Protocolo: 142179

PORTARIA Nº 0007/2017-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito titular da 3ª Vara Criminal de Belém, decretou a revogação da medida em sede liminar de suspensão do direito de dirigir do Sr. EMERSON RAIOL DA SILVA, CPF nº 01321428219, nos autos da ação penal nº 0004728-59.2015.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA nº 1405/2015-DG/PROJUR, que determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. EMERSON RAIOL DA SILVA, RN nº 06249486952, em razão de determinação judicial;

Art. 2º - DEVOLVER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor, caso tenha sido recolhida em processo administrativo junto ao DETRAN/PA;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 03 de janeiro de 2017.

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA nº 4322/2016-DG/CGP

DOE nº 33.282

Protocolo: 142184

PORTARIA Nº 0014/2017-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. PAMELA CARNEIRO LAMEIRA, Juíza de Direito da Comarca de IPIXUNA do Pará, determinou a proibição da obtenção de habilitação para dirigir do Sr. RAFAEL ASSIS DA SILVA, nascido em 26/03/1991, com fundamento no art. 294, CTB, através de decisão interlocutória proferida nos autos da ação penal nº 0000005-95.2013.8.14.0100.

R E S O L V E :

Art. 1º - PROIBIR a obtenção de permissão para dirigir ao Sr. RAFAEL ASSIS DA SILVA, nascido em 26/03/1991, até sua efetiva citação.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 03 de janeiro de 2017.

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA nº 4322/2016-DG/CGP

DOE nº 33.282

Protocolo: 142205

PORTARIA Nº 4273/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. BLENDY NERY RIGON CARDOSO, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Capital, decretou a revogação da suspensão do direito de dirigir do Sr. IGOR DA ROCHA COSTA, CPF nº 909.348.572-53, nos autos do processo nº 0016776-50.2015.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA nº 2219/2015-DG/PROJUR, que determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. IGOR DA

ROCHA COSTA, RN nº 03516667858, em razão de determinação judicial;

Art. 2º - DEVOLVER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor, caso tenha sido recolhida em processo administrativo junto ao DETRAN/PA;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 16 de dezembro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

Protocolo: 142176

PORTARIA Nº 0010/2017-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Penal da Capital, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. AILTON BULHOSA ALEIXO, RN nº 05582269459, através de decisão interlocutória proferida nos autos da ação penal nº 0001844-57.2015.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. AILTON BULHOSA ALEIXO, CPF nº 83909761291, até ulterior deliberação judicial;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 03 de janeiro de 2017.

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA nº 4322/2016-DG/CGP

DOE nº 33.282

Protocolo: 142194

PORTARIA Nº 0017/2017-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. ANTONIO JOSE DOS SANTOS, Juiz de Direito Titular da Comarca de São Geraldo do Araguaia, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. JERVE ADRIANE DIAS, RN nº 05519822912, com fundamento no art. 294, CTB, através de decisão proferida nos autos da ação penal nº 0037333-13.2015.8.14.0125.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. JERVE ADRIANE DIAS, CPF nº 76637646253, até ulterior deliberação judicial;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 03 de janeiro de 2017.

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA nº 4322/2016-DG/CGP

DOE nº 33.282

Protocolo: 142212

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 260/2017-DG/CGP, DE 31/01/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor PABLO FERREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Compras da Coordenadoria de Logística deste Departamento.